



**Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0106/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE VULTO EMÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Vulto Emérito, às seguintes pessoas:

- I – BIAZ SELESTRINI;**
- II – EDUARDO SQUASSANTE;**
- III – ELIAS WAGNER;**
- IV – FATIMA CRISTINA LARGURA;**
- V – GERVAZIO ANTONIO POSTE RIBEIRO;**
- VI – IRVO VENTURIM;**
- VII – LARISSA MATEDI GUSMÃO;**
- VIII – MARCELO DA SILVA PINHEIRO;**
- IX – MARIA MADALENA BISINELI ARPINI;**
- X – OSMAR CONTE;**
- XI – RAFAEL LUIZ TONETO;**
- XII – TARSO DOUGLAS STEFENONI.**

PROTOCOLO Nº 0392/2023
Fls. _____ Livro _____ Fone _____
Rio Bananal - ES Em 25/08/2023

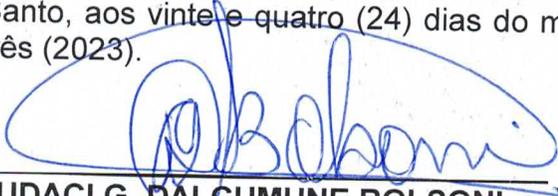
Art. 2º - A Sessão Solene para a entrega dos títulos a que se refere o artigo 1º deste Decreto Legislativo será realizada no dia 13 de Setembro de 2023, a partir das 18 horas e 30 minutos, no Plenário desta Casa de Leis.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro (24) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023).


JUDACI G. DALCUMUNE BOLSONI
Presidente

MAURÍLIO ELISIÁRIO
Vice-Presidente

IDAIR JOÃO GUERNIERI
1º Secretário

FRANCISCO DE ASSIS CAMPI
2º Secretário





Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando para apreciação deste Plenário, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0106/2023 de 24/08/2023 que **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE VULTO EMÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A Mesa Diretora desta Casa de Leis, por seu Presidente e demais Membros adiante assinados, tem a honra de submeter à apreciação de Vs. Exas. o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por finalidade a concessão de Títulos de Vulto Emérito a diversas pessoas que se destacaram ou se destacam pelos trabalhos prestados ao nosso Município.

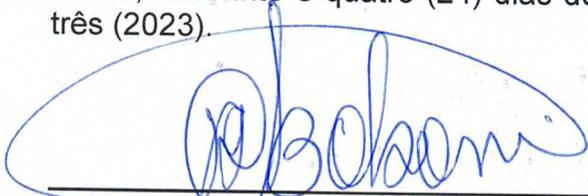
Os Senhores vereadores ao indicarem estas pessoas a serem homenageadas, se depararam com consideráveis dificuldades, tendo em vista que muitos ainda são merecedores deste Título. E na certeza de não existir menosprezo aos demais, pois são diversas as pessoas que se destacam por trabalhos realizados neste Município, oportunamente e em breve, outros também serão homenageados.

A presente Proposição está amparada nos termos do artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com os artigos 144 e 145 da Resolução nº 0059/97 de 16/09/1997, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Bananal”.

Diante disso, contamos uma vez mais com a compreensão e apoio dos nobres Vereadores para apreciação e aprovação do presente Projeto.

Solicitamos que o presente Projeto seja apreciado em **CARÁTER DE URGÊNCIA** pelo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro (24) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023).



JUDACI G. DALCUMUNE BOLSONI
Presidente

MAURÍLIO ELISIÁRIO
Vice-Presidente

IDAIR JOÃO GUERNIERI
1º Secretário

FRANCISCO DE ASSIS CAMPI
2º Secretário

